

**ANEXOS I, II e III AO DECRETO Nº 57.565, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

**ANEXO I**

**Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental**

Nº do processo: 1020.2025/0003823-7

Interessado: BENEDITO DE CAMARGO INCORPORADORA SPE LTDA.

Endereço: Rua Padre Benedito de Camargo, S/N – Penha de França

Número de contribuinte(s) (SQL): 061.047.0139-6

| CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEAMENTO INCIDENTE |            |
|------------------------------------------------|------------|
| Área total do lote - A (m²)                    | 2.211,84m² |
| Localização do lote (Zona de uso)              | ZM         |
| Perímetro de Qualificação Ambiental (PA)       | PA 2       |
| Taxa de ocupação máxima (TO)                   | 54,98%     |
| Gabarito do empreendimento (em metros)         | 27m        |
| Taxa de permeabilidade mínima – TP             | 25%        |
| Fator alfa $\alpha$                            | 0,50       |
| Fator beta $\beta$                             | 0,50       |
| QA mínimo obrigatório                          | 0,52       |

☒ Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromisso Ambiental (TCA)

☐ Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

☐ Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

| ATENDIMENTO À COBERTURA VEGETAL (V)                                              |         |        |          |      |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------|------|--------------------|
| SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS                                            | PROJETO | UNID.  | FATOR FV | TCA  | PONTUAÇÃO ATINGIDA |
| <b>A. Áreas ajardinadas</b>                                                      |         |        |          |      |                    |
| A1. Área ajardinada sobre solo natural                                           | 279,63  | (m²)   | 0,25     | n/a  | 0,03               |
| A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm             | 58,51   | (m²)   | 0,20     | n/a  | 0,01               |
| A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural                    | 0,00    | (m²)   | 0,10     | n/a  | 0,00               |
| <b>B. Vegetação</b>                                                              |         |        |          |      |                    |
| B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno                            | 15,00   | (unid) | 15       | 5,00 | 0,08               |
| B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio                              | 5,00    | (unid) | 35       | 5,00 | 0,04               |
| B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande                             | 0,00    | (unid) | 80       | 0,00 | 0,00               |
| B4. Palmeira a ser plantada                                                      | 10,00   | (unid) | 15       | 0,00 | 0,07               |
| B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm                         | 0,00    | (unid) | 80       | 0,00 | 0,00               |
| B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm | 0,00    | (unid) | 180      | 0,00 | 0,00               |
| B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm                          | 0,00    | (unid) | 400      | 0,00 | 0,00               |
| B8. Palmeira existente                                                           | 0,00    | (unid) | 90       | 0,00 | 0,00               |
| B9. Maciço arbóreo                                                               | 0,00    | (m²)   | 17       | n/a  | 0,00               |
| <b>C. Cobertura verde</b>                                                        |         |        |          |      |                    |
| C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm                       | 0,00    | (m²)   | 0,20     | n/a  | 0,00               |
| C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm              | 0,00    | (m²)   | 0,15     | n/a  | 0,00               |
| <b>D. Fachada / muro verde</b>                                                   |         |        |          |      |                    |
| D1. Porção de fachada / muro verde                                               | 0,00    | (m²)   | 0,10     | n/a  | 0,00               |
| D2. Jardim vertical                                                              | 0,00    | (m²)   | 0,15     | n/a  | 0,00               |
| <b>V PARCIAL</b>                                                                 |         |        |          |      | 0,23               |
| <b>V FINAL</b>                                                                   |         |        |          |      | 0,60               |

Notas:

- 1- Na coluna PROJETO, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
- 2- Na coluna TCA, itens B1 a B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.
- 3- Na coluna TCA, itens B5 a B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantados no lote.
- 4- Na coluna TCA, item D2 deverá ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA.

| ATENDIMENTO À DRENAGEM (D)                                                      |           |       |          |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|----------|--------------------|
| SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS                                           | PROJETO   | UNID. | FATOR FD | PONTUAÇÃO ATINGIDA |
| A1. Área ajardinada sobre solo                                                  | 279,63    | (m²)  | 0,22     | 0,03               |
| A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm            | 58,51     | (m²)  | 0,26     | 0,01               |
| A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural                   | 0,00      | (m²)  | 0,60     | 0,00               |
| C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm                      | 0,00      | (m²)  | 0,26     | 0,00               |
| C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm             | 0,00      | (m²)  | 0,31     | 0,00               |
| E. Pavimento poroso                                                             | 0,00      | (m²)  | 0,10     | 0,00               |
| F. Pavimento semi-permeável sem vegetação                                       | 0,00      | (m²)  | 0,78     | 0,00               |
| G. Superfícies com pavimentos não permeáveis                                    | 1.873,70  | (m²)  | 0,82     | 0,69               |
| <b>D PARCIAL (12)</b>                                                           |           |       |          | 0,73               |
| Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial | 13.934,59 | (ℓ)   | n/a      | n/a                |
| H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial        | 74.000,00 | (ℓ)   | n/a      | n/a                |
| <b>D FINAL</b>                                                                  |           |       |          | 1,00               |

|                                                       |      |
|-------------------------------------------------------|------|
| <b>SÍNTESE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL - QA</b> | 0,78 |
|-------------------------------------------------------|------|



Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 § 2º da Lei nº 16.402, de 2016).



Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 § 1º da Lei nº 16.402, de 2016).



Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 § 3º da Lei nº 16.402, de 2016).



Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).



Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).



Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402, de 2016).



Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402, de 2016).

Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para:



Aprovação de Edificação Nova.



Reforma com alteração de área superior a 20%.



Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 10 anos para qualquer duração de chuva é 0,91 L/s, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo § 1º do art. 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de 0,9245 L/s.



Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 74.000,00 L, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é 13.934,59 L.

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo, 14 de junho de 2025.



Responsável: JAMIL ZAKI NAMOUR  
CREA 0600 7868 54